



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00008/2023 –
PMBEX – CAROATA
ALIMENTOS
COMERCIO
VAREGISTA EIRELI,
CNPJ: 35.564.405/0001-37**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 08 /2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX --
FMS - PMBEX**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 - PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que exteme (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dois de fevereiro de 2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37
ENDEREÇO: AV. CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 2062, GARAGEM 03, ALPES SUÍÇOS, GRAVATÁ/PE, CEP 55.645-000 E-MAIL: CAROATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM | FONE: (87) 99900-0276
RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS, **RG:** 211492081313 MEX PE/PB, CPF:562.460.5564-15

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ADOÇANTE LÍQUIDO, 100% Stévia, primeira qualidade, com 100 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	900	1.500	UNID.	AÇUGRIM PET	RS 3,49	RS 8.376,00
03	ALECRIM DESIDRATADO, embalagem com 6g, identificada com selo de Validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega	-	900	UNID.	KIVITA	RS 1,39	RS 1.251,00
05	AMIDO DE MILHO, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	7.100	2.000	UNID.	APTI	RS 2,59	RS 23.569,00
11	BATATA PALHA. Com no máximo 56mg de sódio na porção de 25g. Isento de corantes artificiais e gordura trans. Embalagem de 80g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	200	950	UNID.	RAINHA	RS 0,79	RS 908,50
18	CALDO DE CARNE PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	3.260	1.000	KG	FAZMAX	RS 6,99	RS 29.777,40
19	CALDO DE GALINHA PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	2.000	1000	KG	FAZMAX	RS 6,99	RS 20.970,00
21	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, com 40g, isento de parasitas e fungos.	950	400	UNID.	SEMPRE VIVA	RS 1,60	RS 2.160,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.						
22	GELEIA de Frutas, sachê individual 15g em embalagem de 140 unidades, diversos sabores: goiaba, uva, morango. Valor calórico: 47KCL. Carboidrato: 12g. Validade 12 meses.	1.000	2.000	UNID.	ISIS BRASIL	RS 0,78	RS 2.340,00
24	CEREAL INFANTIL , a base de arroz e aveia, rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcar. Embalagem: pct 150g. Prazo de validade mínimo de 12 meses A partir da data de entrega.	-	3.000	UNID.	ALLNUTRI	RS 2,49	RS 7.470,00
25	CEREAL INFANTIL , a base de multicereais, rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcar. Embalagem: pct 150g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	-	1.500	UNID.	ALLNUTRI	RS 2,59	RS 3.885,00
29	COCO RALADO , Desidratado, puro, sem adição de outros produtos. Embalagem de 100g, com prazo de fabricação e validade conforme rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	600	400	UNID.	COPRA	RS 2,99	RS 2.990,00
31	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, não contém gluten, embalagem de 200ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, tipo tradicional. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária tipo cartonada, com peso líquido de 200 (duzentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	1.800	1.000	UNID.	CCGL	RS 2,89	RS 8.092,00
35	EXTRATO DE TOMATE , Boa qualidade, preparado com frutos maduros, sem pele e sem semente. É tolerado a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 340 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	10.280	6.000	UNID.	XAVANTE	RS 1,49	RS 24.257,20
36	EXTRATO DE SOJA ("LEITE" de soja sem lactose) Tipo: alimento com extrato de soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais, sabor natural, indicado para intolerantes à lactose (açúcar do leite), alérgicos à proteína do leite. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Acondicionado em potes apropriados, hermeticamente fechados, embalagens de 300g acondicionados em caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	100	-	UNID.	CASA FORTE	RS 9,45	RS 945,00
37	FARINHA DE ARROZ - (sem lactose) (farinha a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína de leite. Embalagem: potes de 400g	2.200	-	UNID.	MARATÁ	RS 4,25	RS 9.350,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	aconicionados em caixas. Cereal de Arroz (sem lactose) (Cereal a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína de leite. Embalagem: potes de 400g acondicionados em caixas.						
38	FARINHA DE MANDIOCA , embalagem com 1 kg Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	13.870	2.000	KG	ITAENGA	RS 4,19	RS 66.495,30
41	FARINHA LÁCTEA , alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Embalagem com 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	500	3.000	UNID.	ALLNUTRI	RS 5,24	RS 18.340,00
46	FERMENTO EM PÓ , químico, em pó. Embalagem, contendo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	50	300	UNID.	FLEISCHMAN N	RS 4,59	RS 1.606,50
48	GELATINA - Diversos sabores. Pacote com 500G. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	1.500	UNID.	APTI	RS 10,00	RS 25.000,00
49	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO , Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do SIF ou SISP do fabricante.	1.500	2.000	UNID	ITAMBÉ	RS 2,99	RS 10.465,00
53	LEITE DE COCO tradicional, leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 500mL, em vidro, com tampa plástica rosqueada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.750	700	KG	LETA	RS 4,00	RS 17.800,00
66	MEL DE ABELHA PURO . Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho	-	800	UNID.	FLORATA SILVESTRE	RS 19,50	RS 15.600,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme necessidade. Cota 75%. embalagem de 250g, identificado com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.						
67	MILHO VERDE EM CONSERVA. - adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.400	4.000	UNID.	BONARE	RS 3,68	RS 19.872,00
69	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYU. Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica. Acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Registro do M/S. Embalagem com 1 litro. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.000	350	LT	RUAH	RS 10,99	RS 14.836,50
72	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS(Pet c/ 450g).	500	600	UNID.	ITALAC	RS 5,95	RS 6.545,00
74	MOLHO INGLÊS EM CONSERVA. Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	500	300	UNID.	RUAH	RS 8,50	RS 6.800,00
75	MOSTARDA, embalagem de 1 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	-	UNID.	RUAH	RS 8,00	RS 2.400,00
77	PAÇOCA TIPO CASEIRA: Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensado, embalado individualmente, pesando 20g cada. Em pote de 1 kg com 50 unidades. Suas Condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4.000	-	PCT	PAÇOQUEIRO	RS 0,59	RS 2.360,00
78	PÓ PARA PUDIM AO LEITE - sabores baunilha, chocolate e morango. Pacotes com 1 kg. Embalagem contendo data de validade,	2.500	1.500	PCT	QUALIMAX	RS 23,50	RS 94.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricação e procedência.						
81	NÉCTAR , diversos sabores (acerola, goiaba manga, maracujá), composição: água, polpa da fruta, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Asséptica, com capacidade para 1L, com canudo acoplado (TETRA PACK). ROTULAGEM: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	-	900	UNID.	MARATÁ	RS 5,59	RS 5.031,00
82	CEREAL (84%: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, farinha de aveia), açúcar, sal, ferro (fumarato ferroso), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), estabilizante fosfato dipotássico, antimectante instantâneos sabores Morango, Pera, Banana e maçã, banana e mamão Lata com 400g carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e aveia. Pode conter leite, soja e centeio, contém glúten.	-	900	UNID.	NESTLÉ	RS 11,49	RS 10.341,00
85	RAPADURA PURA - cor e sabor próprios isenta de sujidades, feita a base de cana-de-açúcar, pesando 20 gr. cada unidade a granel, acondicionada em embalagem própria. Inspeccionado pela vigilância sanitária com data de fabricação, validade e composição nutricional.	100.000	-	UNID.	BREJEIRA	RS 0,59	RS 59.000,00
115	QUEIJO COALHO - PRÉ-COZIDO com pouco sal e de boa qualidade, peça inteira, não manipulada. Embalados a vácuo deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam 4.000 KG Página 18 de 36 impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	700	4.000	KG	DA VACA	RS 18,99	RS 89.253,00
117	ABACAXI NACIONAL médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e	32.070	6.000	KG	IN NATURA	RS 3,25	RS 123.727,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.						
120	ALFACE CRESPA de primeira qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	10.170	1.200	KG	IN NATURA	RS 2,89	RS 32.859,30
121	ALFACE AMERICANO - De primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	200	500	KG	IN NATURA	RS 4,00	RS 2.800,00
122	ALFACE ROXA - De primeira qualidade, com folhas verdes, íntegras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	200	500	KG	IN NATURA	RS 2,99	RS 2.093,00
124	BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, íntegra, com maturação natural, casca livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos.	92.000	-	UNID.	IN NATURA	RS 0,33	RS 30.360,00
126	BATATA DOCE , lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, embalagem de 01 kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	36.500	5.200	KG	IN NATURA	RS 2,44	RS 101.748,00
151	PIMENTÃO VERDE , tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 500g.	23.270	7.000	KG	IN NATURA	RS 1,99	RS 60.237,30
155	MILHO VERDE : milho verde quebrado do dia novo com grau de maturação adequado para cozimentos e preparo de comidas não com 52 espigas, estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não será permitido mancha ou defeito na casca de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3.00	70	UNID.	IN NATURA	RS 0,84	RS 2.578,80
164	TOMATE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	26.940	5.000	KG	IN NATURA	RS 3,68	RS 117.539,20
VALOR GLOBAL:							RS 1.086.029,50
(UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **RS 1.086.029,50 (um milhão e oitenta e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**.

8. CLAUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLAUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 - PMBEX.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

CAROATA ALIMENTOS
COMERCIO VAREJISTA
EIRELI:35564405000137

Assinado de forma digital por CAROATA
ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA
EIRELI:35564405000137
Dados: 2023.02.02 08:57:09 -03'00'

CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI
CNPJ: 35.564.405/0001-37
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00008/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI,
CNPJ: 35.564.405/0001-37

ENDEREÇO: AV. CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, 2062, GARAGEM 03, ALPES SUÍÇOS,
GRAVATÁ/PE, CEP 55.645-000 E-MAIL: CAROATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM |
FONE: (87) 99900-0276

VIGÊNCIA: 02 DE fevereiro DE 2023 ATÉ 02 DE fevereiro DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ADOÇANTE LIQUIDO, 100% Stévia, primeira qualidade, com 100 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	900	1.500	UNID.	AÇUGRIM PET	R\$ 3,49	R\$ 8.376,00
03	ALECRIM DESIDRATADO, embalagem com 6g, identificada com selo de Validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega		900	UNID.	KIVITA	R\$ 1,39	R\$ 1.251,00
05	AMIDO DE MILHO, primeira qualidade, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	7.100	2.000	UNID.	APTI	R\$ 2,59	R\$ 23.569,00
11	BATATA PALHA. Com no máximo 56mg de sódio na porção de 25g. Isento de corantes artificiais e gordura trans. Embalagem de 80g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	200	950	UNID.	RAINHA	R\$ 0,79	R\$ 908,50
18	CALDO DE CARNE PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.	3.260	1.000	KG	FAZMAX	R\$ 6,99	R\$ 29.777,40
19	CALDO DE GALINHA PARA CULINÁRIA- De primeira qualidade, em pó, embalagem	2.000	1000	KG	FAZMAX	R\$ 6,99	R\$ 20.970,00



	resistente e transparente de 1 kg (um quilo), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas.						
21	CANELA EM PÓ , acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, com 40g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	950	400	UNID.	SEMPRE VIVA	R\$ 1,60	R\$ 2.160,00
22	GELEIA de Frutas, sachê individual 15g em embalagem de 140 unidades, diversos sabores: goiaba, uva, morango. Valor calórico: 47KCL. Carboidrato: 12g. Validade 12 meses.	1.000	2.000	UNID.	ISIS BRASIL	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
24	CEREAL INFANTIL , a base de arroz e aveia, rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcar. Embalagem: pct 150g. Prazo de validade mínimo de 12 meses A partir da data de entrega.	-	3.000	UNID.	ALLNUTRI	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
25	CEREAL INFANTIL , a base de multicereais, rico em vitaminas e minerais. Zero adição de açúcar. Embalagem: pct 150g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	-	1.500	UNID.	ALLNUTRI	R\$ 2,59	R\$ 3.885,00
29	COCO RALADO , Desidratado, puro, sem adição de outros produtos. Embalagem de 100g, com prazo de fabricação e validade conforme rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	600	400	UNID.	COPRA	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
31	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, não contem gluten, embalagem de 200ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, tipo tradicional. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária tipo cartonada, com peso líquido de 200 (duzentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.	1.800	1.000	UNID.	CCGL	R\$ 2,89	R\$ 8.092,00
35	EXTRATO DE TOMATE , Boa qualidade, preparado com frutos maduros, sem pele e sem semente. É tolerado a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 340 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	10.280	6.000	UNID.	XAVANTE	R\$ 1,49	R\$ 24.257,20
36	EXTRATO DE SOJA ("LEITE" de soja sem lactose) Tipo: alimento com extrato de soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais, sabor natural, indicado para intolerantes à lactose (açúcar do leite), alérgicos à proteína do leite. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Acondicionado em potes apropriados, hermeticamente fechados, embalagens de 300g acondicionado em caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	100		UNID.	CASA FORTE	R\$ 9,45	R\$ 945,00
37	FARINHA DE ARROZ - (sem lactose) (farinha a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína	2.200		UNID.	MARATÁ	R\$ 4,25	R\$ 9.350,00



	de leite. Embalagem: potes de 400g acondicionados em caixas. Cereal de Arroz (sem lactose) (Cereal a base de arroz pré-cozido) enriquecido com vitaminas e sais minerais. Não contendo traços de leite em sua composição. Isento de proteína de leite. Embalagem: potes de 400g acondicionados em caixas.						
38	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem com 1 kg Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	13.870	2.000	KG	ITAENGA	R\$ 4,19	R\$ 66.495,30
41	FARINHA LÁCTEA, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Embalagem com 230 g, com identificação do produto, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	500	3.000	UNID.	ALLNUTRI	R\$ 5,24	R\$ 18.340,00
46	FERMENTO EM PÓ, químico, em pó. Embalagem, contendo 100g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	50	300	UNID.	FLEISCHMANN	R\$ 4,59	R\$ 1.606,50
48	GELATINA- Diversos sabores. Pacote com 500G. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000	1.500	UNID.	APTI	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
49	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO, Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do SIF ou SISP do fabricante.	1.500	2.000	UNID	ITAMBÉ	R\$ 2,99	R\$ 10.465,00
53	LEITE DE COCO tradicional, leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar e sem lactose. Embalagem de 500ml, em vidro, com tampa plástica rosqueada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	3.750	700	KG	LETA	R\$ 4,00	R\$ 17.800,00
66	MEL DE ABELHA PURO. Ingredientes: Produto natural elaborado por abelhas a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Características gerais O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização, nem espuma superficial. É permitido o aquecimento do mel até o máximo de 70°C, desde que seja mantida a sua atividade enzimática. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. Cheiro: próprio. Sabor: próprio. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos ou vidro, resistentes, bem vedados. Deverá apresentar carimbo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal, conforme	-	800	UNID.	FLORATA SILVESTRE	R\$ 19,50	R\$ 15.600,00



	necessidade. Cota 75%. embalagem de 250g, identificado com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.						
67	MILHO VERDE EM CONSERVA. - adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.400	4.000	UNID.	BONARE	R\$ 3,68	R\$ 19.872,00
69	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYU. Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica. Acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Registro do M/S. Embalagem com 1 litro. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega	1.000	350	LT	RUAH	R\$ 10,99	R\$ 14.836,50
72	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS(Pct c/ 450g).	500	600	UNID.	ITALAC	R\$ 5,95	R\$ 6.545,00
74	MOLHO INGLÊS EM CONSERVA-Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	500	300	UNID.	RUAH	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
75	MOSTARDA, embalagem de 1 kg: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	-	UNID.	RUAH	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
77	PAÇOCA TIPO CASEIRA: Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensado, embalado individualmente, pesando 20g cada. Em pote de 1 kg com 50 unidades. Suas Condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4.000	-	PCT	PAÇOQUEIRO	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
78	PÓ PARA PUDIM AO LEITE – sabores baunilha, chocolate e morango. Pacotes com 1 kg. Embalagem contendo data de validade, fabricação e procedência.	2.500	1.500	PCT	QUALIMAX	R\$ 23,50	R\$ 94.000,00
81	NÉCTAR, diversos sabores (acerola, goiaba manga, maracujá), composição: água, polpa da fruta, açúcar. Aroma natural, acidulante ácido cítrico, ácido ascórbico (Vitamina C), estabilizantes, conservantes benzoato de sódio e dióxido de enxofre. Não contém glúten. Isento de adoçantes. EMBALAGEM: Asséptica, com capacidade para 1L, com canudo acoplado (TETRA PACK). ROTULAGEM: Deve atender a legislação vigente. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	-	900	UNID.	MARATÁ	R\$ 5,59	R\$ 5.031,00
82	CEREAL (84% farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, farinha de aveia), açúcar, sal, ferro (fumarato ferroso), vitamina B2 (riboflavina), vitamina B1 (tiamina mononitrato), vitamina B6 (cloridrato de	-	900	UNID.	NESTLÉ	R\$ 11,49	R\$ 10.341,00



	<p>piridoxina), estabilizante fosfato dipotássico, antiemético instantâneos sabores Morango, Pera, Banana e maçã, banana e mamão Lata com 400g carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Alérgicos: contém derivados de trigo, cevada e aveia. Pode conter leite, soja e centeio. contém glúten.</p>						
85	<p>RAPADURA PURA- cor e sabor próprios isenta de sujidades, feita a base de cana-de-açúcar, pesando 20 gr. cada unidade a granel, acondicionada em embalagem própria. Inspeccionado pela vigilância sanitária com data de fabricação, validade e composição nutricional.</p>	100.000		UNID.	BREJEIRA	R\$ 0,59	R\$ 59.000,00
115	<p>QUEIJO COALHO - PRÉ-COZIDO com pouco sal e de boa qualidade, peça inteira, não manipulada. Embalados a vácuo deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam 4.000 KG Página 18 de 36 impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.</p>	700	4.000	KG	DA VACA	R\$ 18,99	R\$ 89.253,00
117	<p>ABACAXI NACIONAL médio com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p>	32.070	6.000	KG	IN NATURA	R\$ 3,25	R\$ 123.727,50
120	<p>ALFACE CRESPA de primeira qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA</p>	10.170	1.200	KG	IN NATURA	R\$ 2,89	R\$ 32.859,30
121	<p>ALFACE AMERICANO - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.</p>	200	500	KG	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
122	<p>ALFACE ROXA- De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.</p>	200	500	KG	IN NATURA	R\$ 2,99	R\$ 2.093,00
124	<p>BANANA PACOVAN - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, íntegra, com maturação natural, casca livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos.</p>	92.000		UNID.	IN NATURA	R\$ 0,33	R\$ 30.360,00
126	<p>BATATA DOCE, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, embalagem de 01 kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p>	36.500	5.200	KG	IN NATURA	R\$ 2,44	R\$ 101.748,00
151	<p>PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos.</p>	23.270	7.000	KG	IN NATURA	R\$ 1,99	R\$ 60.237,30

	livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 500g.							
155	MILHO VERDE: milho verde quebrado do dia novo com grau de maturação adequado para cozimentos e preparo de comidas mão com 52 espigas, estarem livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não será permitido mancha ou defeito na casca de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3.00	70	UNID.	IN NATURA	R\$ 0,84	R\$ 2.578,80	
164	TOMATE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	26.940	5.000	KG	IN NATURA	R\$ 3,68	R\$ 117.539,20	
VALOR GLOBAL:							R\$	
(UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								R\$ 1.086.029,50

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.

Luciene Andrade Gomes Martinho

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

BAYEUX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00009/2023 –
PMBEX – MOURA
DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ: 35.104.506/0001-25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 09/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –
FMS - PMBEX

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dois de fevereiro de 2024.

7. CLAUSULA SETÍMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25

ENDEREÇO: R. TOMÁS SOARES DE SOUZA, 51, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58410-235 E-MAIL: MOURADISTRIBUIDORACG@GMAIL.COM| FONE: (83) 9910-9773

RESPONSÁVEL: VINICIUS DAVI MOURA SILVA, RG: 2824298 SSP/PB, CPF: 013.210.244-79

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	açúcar, tipo cristal , composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1KG, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento.	54.000	5.000	KG	SAFRA DE OURO	RS 2,98	RS 175.820,00
7	ARROZ PARBOILIZADO Tipo: Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	129.400	7.500	KG	KIKA	RS 2,98	RS 407.962,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER , com 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30.360	5.000	PCT	SUPRADELY	RS 2,99	RS 105.726,40
13	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA , biscoito doce, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor, com peso líquido no mínimo 400 (quatrocentos) gramas.b) Rotulagem: o produto	7.300	5.000	PCT	SUPRADELY	RS 3,09	RS 38.007,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.c) Validade: prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.						
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, atóxica, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	6.100	2.000	PCT	VITAMASSA	RS 3,79	RS 30.699,00
15	BISCOITO DOCE, DO TIPO WAFER ; com recheio sabores diversos (chocolate, chocolate branco, doce de leite, morango e outros): com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate branco (açúcar, gordura vegetal, chocolate branco em barra, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de 165g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	5.700	-	PCT	VITAMASSA	RS 1,25	RS 7.125,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , café torrado e moído, de primeira qualidade duplamente embalado a vácuo, com 250 g, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade em pacotes individuais, sendo a validade A embalagem deve conter selo ABIC mínima de 6 meses - Fardo com 5kg de café torrado e moído, duplamente embalado a vácuo, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade em pacotes individuais, sendo a validade mínima de 6 meses. Seguindo a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC.	11.400	7.000	PCT	PURO	RS 4,59	RS 84.456,00
28	CHÁ em sachê envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada e caixa contendo 10 sachê, sabor camomila, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da ANVISA.	200	1.200	UNID.	MARATÁ	RS 5,00	RS 7.000,00
30	COLORÍFICO tipo: colorífico em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado	5.900	4.000	KG	SÃO MARCOS	RS 5,50	RS 54.450,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	e resistente. pacotes de 100g, acondicionados em fardos, contendo em sua composição no máximo, por porção, sem adição de monossódio.						
43	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 , livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica, a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	61.320	6.500	KG	SAFRA DE OURO	RS 5,48	RS 371.653,60
44	FEIJÃO MACASSAR, 1ª qualidade, livre sem sujeiras, larvas e detritos, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	19.000	4.000	KG	KICALDO	RS 4,17	RS 95.910,00
45	FEIJÃO PRETO, TIPO 01 , com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	45.320	8.000	KG	KICALDO	RS 5,74	RS 306.056,80
47	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO , tipo Flocão. Embalagem com 500g. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade. Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme at(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da Anvisa.	81.000	10.000	PCT	CORINGA	RS 1,17	RS 106.470,00
54	LEITE INTEGRAL EM PÓ : leite de vaca em pó integral inspecionado pelo ministério da agricultura (si). Enriquecido com vitaminas a e d, contendo na sua composição o mínimo, por porção, de: 120 kcal; 6,7g de proteína; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 230mg de cálcio; no máximo 150mg de sódio. embalagem deve estar intacta, acondicionado em sachês de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	29.800	8.000	KG	TGUJNHO	RS 25,18	RS 951.804,00
55	LEITE DESNATADO , leite UHT desnatado, inspecionado pelo ministério da agricultura (si). Enriquecido com vitaminas a e d, contendo na sua composição o mínimo, por porção, de: 70 kcal. Embalagem deve estar intacta, e acondicionado em embalagem de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1.000	2.500	LT	BETANEA	RS 7,00	RS 24.500,00
62	MARIOLA- de primeira qualidade acondicionada em embalagem com 350 gramas, contendo 20 unidades de 17 gramas cada.	5.000	-	PCT	NEIDE	RS 7,00	RS 35.000,00
71	MINGAU MULTICEREAIS	800	-	UNID.	NESLE	RS 9,89	RS 7.912,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	INSTANTANEO, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, minerais de milho, farinha de arroz, açúcar, e sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco). Vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D). Embalado em lata de 400g.						
73	MOLHO TIPO MADEIRA- Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 1 LITRO. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	1.000	800	UNID.	SADIO	RS 19,00	RS 34.200,00
76	OLEO DE SOJA REFINADO, Óleo de soja Refinado- tipo 1, enriquecido com vitamina E. Embalagem: garrafa de 900 ml, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	31.300	6.000	UNID.	CONCORDIA	RS 7,17	RS 267.441,00
87	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJI, suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL, embalagem de 500 ml. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	-	7.000	UNID.	IMPERIAL	RS 2,35	RS 16.450,00
90	CANJIQUINHA de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	1.500	UNID.	CORINGA	RS 1,99	RS 3.980,00
91	TEMPERO a base de cominho: misto em pó, fino, homogêneo, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacotes de 100g, acondicionados em furdos.	5.000	2.500	KG	SÃO MARCOS	RS 2,00	RS 15.000,00
92	VINAGRE de álcool, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	11.000	2.500	UNID.	MARATÁ	RS 1,15	RS 15.525,00
95	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120 g, deverá ter cor característica do produto e isento de	21.600	3.000	KG	MASTERBOI	RS 8,45	RS 207.870,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.						
96	FÍGADO BOVINO- De primeira qualidade, congelado, inteiro, embalado em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com o DIPOA nº 304 de 22/04/96 e especificações da ANVISA. Deve estar limpo, apresentando cor e odor característicos. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	18.000	-	KG	MASTERBOI	RS 8,45	RS 152.100,00
100	CARNE BOVINA SEM OSSO, TIPO MÚSCULO (congelada), provenientes de animais sadios, abatidos sobre inspeção veterinária, devendo apresentar cor vermelho vivo, com odor característico e aspecto próprio e não amolecido e não pegajoso, isento de: vestígio de congelamento, excesso de gordura, cartilagem, nervos, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagens de 1 kg, de material de polietileno atóxico. Com registro técnico, informações nutricionais e de acordo com as normas do ministério da agricultura e com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	46.500	8.000	KG	MASTERBOI	RS 16,80	RS 915.600,00
101	BIFE DE COXÃO MOLE resfriado - característica do produto, cor vermelha vivo brilhante, firme, sem aparas com pouca gordura, resfriado conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.	11.000	8.000	KG	MASTERBOI	RS 17,48	RS 332.120,00
102	CARNE BOVINA MOIDA congelada:	28.800	7.000	KG	FORTBOI	RS 7,35	RS 263.130,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeurosses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.						
103	CARNE CAPRINA, Tipo LOMBO de boa qualidade, resfriado, com baixa taxa de gordura. Número de Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impresso nas embalagens, validade mínima de 06 meses após entrega. Embalagem de 1kg. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	11.400	7.000	KG	CAPRIL	RS 16,35	RS 300.840,00
104	PEIXE EM POSTA CONGELADO - peixe pescada branca congelado conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.	3.000	3.000	KG	QUALIMAR	RS 11,50	RS 69.000,00
105	FILE DE TILÁPIA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	15.100	4.000	KG	QUALIMAR	RS 16,80	RS 320.880,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Embalagens de 1 kg.						
107	FILE DE PEITO DE FRANGO , de primeira qualidade, congelada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Não deve apresentar nenhum sinal de descongelamento. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	89.800	18.000	KG	FRIATO	RS 9,44	RS 1.017.632,00
109	COSTELA SUÍNA : Costela suína congelada de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Corte grande da área lombar do suíno, começando do peito até a parte traseira do corpo, embalado em porções de 1 kg.	11.500	4.000	KG	DALIA	RS 6,35	RS 98.425,00
110	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA . Carne bovina charqueada de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Embalagens de 5 kg.	22.000	3.500	KG	GMA	RS 22,19	RS 565.845,00
114	PRESUNTO, SEM CAPA DE GORDURA - embalagem contendo selo de garantia MS e ANVISA. Validade mínima de 90 dias. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	700	2.500	KG	FRIATO	RS 11,75	RS 37.600,00
116	QUEIJO MUSSARELA - peça inteira, não manipulada. Embalados a vácuo deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação; o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	700	2.000	KG	LITORAL	RS 22,98	RS 62.046,00
166	OVOS BRANCO , bandeja com 30 unds de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão	2.710	4.000	BDJ	SOUZA	RS 8,15	RS 54.686,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca; nome e endereço do fabricante; carimbo/ número do SIF ou SISP e validade.							
VALOR GLOBAL:							RS
							7.560.922,30
(SETE MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)							

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 7.560.922,30 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2022 - PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2022 - PMBEX.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

MOURA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 35.104.506/0001-25
EMPRESA DETENTORA DA ARP

BAYEUX
MUNICÍPIO DA PARAÍBA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5FB7-F988-A6A2-8A77> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FB7-F988-A6A2-8A77



Hash do Documento

E7EF3459E6EE75B5231E6FF35E2A274BDAE94998C7B5803B6FB4245B3193BB0C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

Vinicius Davi Moura Silva - 013.210.244-79 em 30/01/2023 10:50

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MOURA DISTRIBUIDORA LTDA -

35.104.506/0001-25





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00009/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25

ENDEREÇO: R. TOMÁS SOARES DE SOUZA, 51, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58410-235 E-MAIL: MOURADISTRIBUIDORACG@GMAIL.COM | FONE: (83) 9910-9773

VIGÊNCIA: 02 DE fevereiro DE 2023 ATÉ 02 DE fevereiro DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem transparente de 1KG, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, com prazo de validade de 12 meses no momento.	54.000	5.000	KG	SAFRA DE OURO	R\$ 2,98	R\$ 175.820,00
7	ARROZ PARBOILIZADO Tipo: Arroz parbolizado, tipo I, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	129.400	7.500	KG	KIKA	R\$ 2,98	R\$ 407.962,00
12	BISCOITO SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER, com 0% de gorduras trans. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30.360	5.000	PCT	SUPRADELY	R\$ 2,99	R\$ 105.726,40
13	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, biscoito	7.300	5.000	PCT	SUPRADELY	R\$ 3,09	R\$ 38.007,00

	doce, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor, com peso líquido no mínimo 400 (quatrocentos) gramas.b) Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.c) Validade: prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.						
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, atóxica, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	6.100	2.000	PCT	VITAMASSA	R\$ 3,79	R\$ 30.699,00
15	BISCOITO DOCE, DO TIPO WAFER; com recheio sabores diversos (chocolate, chocolate branco, doce de leite, morango e outros); com formato retangular. Ingredientes: recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó vermelho, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate branco (açúcar, gordura vegetal, chocolate branco em barra, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal refinado, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio e melhoradores de farinha protease e xilanase. Contém glúten. Embalagem de 165g. Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.	5.700	-	PCT	VITAMASSA	R\$ 1,25	R\$ 7.125,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , café torrado e moído, de primeira qualidade duplamente embalado a vácuo, com 250 g, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade em pacotes individuais, sendo a validade A embalagem de 250g deve conter selo ABIC mínima de 6 meses - Fardo com 5kg de café torrado e moído, duplamente embalado a vácuo, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade em pacotes individuais, sendo a validade mínima de 6 meses. Seguindo a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC.	11.400	7.000	PCT	PURO	R\$ 4,59	R\$ 84.456,00
28	CHÁ em sachê envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada e caixa contendo 10 sachê, sabor camomila, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da ANVISA.	200	1.200	UNID.	MARATÁ	R\$ 5,00	R\$ 7.000,00
30	COLORÍFICO tipo: colorífico em pó, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico	5.900	4.000	KG	SÃO MARCOS	R\$ 5,50	R\$ 54.450,00

	transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. pacotes de 100g, acondicionados em fardos, contendo em sua composição no máximo, por porção, sem adição de monossódio.						
43	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 , livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos	61.320	6.500	KG	SAFRA DE OURO	R\$ 5,48	R\$ 371.653,60
44	FEIJÃO MACASSAR , 1ª qualidade, livre sem sujeiras, larvas e detritos, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica e variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	19.000	4.000	KG	KICALDO	R\$ 4,17	R\$ 95.910,00
45	FEIJÃO PRETO , TIPO 01, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	45.320	8.000	KG	KICALDO	R\$ 5,74	R\$ 306.056,80
47	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO , tipo Flocão. Embalagem com 500g. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da Anvisa.	81.000	10.000	PCT	CORINGA	R\$ 1,17	R\$ 106.470,00
54	LEITE INTEGRAL EM PÓ : leite de vaca em pó integral inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Enriquecido com vitaminas a e d. contendo na sua composição o mínimo, por porção, de: 120 kcal; 6,7g de proteína; 7g de gorduras totais; 4g de gorduras saturadas; 230mg de cálcio; no máximo 150mg de sódio. embalagem deve estar intacta, acondicionado em sachês de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	29.800	8.000	KG	TGUINHO	R\$ 25,18	R\$ 951.804,00
55	LEITE DESNATADO . leite UHT desnatado, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif). Enriquecido com vitaminas a e d. contendo na sua composição o mínimo, por porção, de: 70 kcal. Embalagem deve estar intacta, e acondicionado em embalagem de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1.000	2.500	LT	BETANEA	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00
62	MARIOLA - de primeira qualidade acondicionada em embalagem com 350 gramas, contendo 20 unidades de 17 gramas cada.	5.000	-	PCT	NEIDE	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
71	MINGAU MULTICEREAIS INSTATANÊO , Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, minerais de milho, farinha de arroz, açúcar, e sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, silfato de zinco). Vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A,	800	-	UNID.	NESTLE	R\$ 9,89	R\$ 7.912,00

	vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D). Embalado em lata de 400g.						
73	MOLHO TIPO MADEIRA- Aspecto cor, odor e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 1 LITRO. Integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	1.000	800	UNID.	SADIO	R\$ 19,00	R\$ 34.200,00
76	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Óleo de soja Refinado- tipo I, enriquecido com vitamina E. Embalagem: garrafa de 900 ml, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionados em fraco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	31.300	6.000	UNID.	CONCORDIA	R\$ 7,17	R\$ 267.441,00
87	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, suco de fruta concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem plástica ou de vidro, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 500 mL. Embalagem de 500 ml. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		7.000	UNID.	IMPERIAL	R\$ 2,35	R\$ 16.450,00
90	CANJIQUEIRA de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	1.500	UNID.	CORINGA	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
91	TEMPERO a base de cominho, misto em pó, fino, homogêneo, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacotes de 100g, acondicionados em fardos.	5.000	2.500	KG	SÃO MARCOS	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
92	VINAGRE de álcool, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	11.000	2.500	UNID.	MARATÁ	R\$ 1,15	R\$ 15.525,00
95	BIFE DE FÍGADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120 g, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.	21.600	3.000	KG	MASTERBOI	R\$ 8,45	R\$ 207.870,00
96	FÍGADO BOVINO- De primeira qualidade, congelado, inteiro, embalado em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com o DIPOA nº 304 de 22/04/96 e	18.000	-	KG	MASTERBOI	R\$ 8,45	R\$ 152.100,00

	especificações da ANVISA. Deve estar limpo, apresentando cor e odor característicos. Acondicionada e transportada sob refrigeração.						
100	CARNE BOVINA SEM OSSO, TIPO MÚSCULO (congelada), provenientes de animais saudáveis, abatidos sobre inspeção veterinária, devendo apresentar cor vermelho vivo, com odor característico e aspecto próprio e não amolecido e não pegajoso. isento de: vestígio de congelamento, excesso de gordura, cartilagem, nervos, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagens de 1 kg, de material de polietileno atóxico. Com registro técnico, informações nutricionais e de acordo com as normas do ministério da agricultura e com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	46.500	8.000	KG	MASTERBOI	R\$ 16,80	R\$ 915.600,00
101	BIFE DE COXÃO MOLE resfriado - característica do produto, cor vermelha vivo brilhante, firme, sem aparas com pouca gordura, resfriado conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.	11.000	8.000	KG	MASTERBOI	R\$ 17,48	R\$ 332.120,00
102	CARNE BOVINA MOÍDA congelada: músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	28.800	7.000	KG	FORTBOI	R\$ 7,35	R\$ 263.130,00
103	CARNE CAPRINA, Tipo LOMBO de boa qualidade, resfriado, com baixa taxa de gordura, Número de Registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impresso nas embalagens, validade mínima de 06 meses após entrega. Embalagem de 1kg. A carne deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Na	11.400	7.000	KG	CAPRIL	R\$ 16,35	R\$ 300.840,00

	embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM.						
104	PEIXE EM POSTA CONGELADO - peixe pescada branca congelado conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.	3.000	3.000	KG	QUALIMAR	R\$ 11,50	R\$ 69.000,00
105	FILÉ DE TILÁPIA de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Embalagens de 1 kg.	15.100	4.000	KG	QUALIMAR	R\$ 16,80	R\$ 320.880,00
107	FILÉ DE PEITO DE FRANGO , de primeira qualidade, congelada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Não deve apresentar nenhum sinal de descongelamento. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	89.800	18.000	KG	FRIATO	R\$ 9,44	R\$ 1.017.632,00
109	COSTELA SUÍNA : Costela suína congelada de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Corte grande da área lombar do suíno, começando do peito até a parte traseira do corpo, embalado em porções de 1 kg.	11.500	4.000	KG	DALIA	R\$ 6,35	R\$ 98.425,00
110	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA . Carne bovina charqueada de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Embalagens de 5 kg.	22.000	3.500	KG	GMA	R\$ 22,19	R\$ 565.845,00
114	PRESUNTO, SEM CAPA DE GORDURA - embalagem contendo selo de garantia MS e ANVISA. Validade mínima de 90 dias. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada,	700	2.500	KG	FRIATO	R\$ 11,75	R\$ 37.600,00

	correspondente ao produto entregue.						
116	<p>QUEIJO MUSSARELA- peça inteira, não manipulada. Embalados a vácuo deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), embalagem transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.</p>	700	2.000	KG	LITORAL	R\$ 22,98	R\$ 62.046,00
166	<p>OVOS BRANCO, bandeja com 30 unds de qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme. Deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável. Deverão constar de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do fabricante e marca; nome e endereço do fabricante; carimbo/ número do SIF ou SISP e validade.</p>	2.710	4.000	BDJ	SOUZA	R\$ 8,15	R\$ 54.686,50
VALOR GLOBAL:							R\$ 7.560.922,30
(SETE MILHÕES E QUINHENTOS E SESENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)							

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.

Luciene Andrade Gomes Martinho

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 – PMBEX – JTS

COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 10 /2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –
FMS - PMBEX

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dois de fevereiro de 2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB, CEP 58270-000 E-MAIL: JTSALIMENTOS@HOTMAIL.COM| FONE: (83)8217-8797

RESPONSÁVEL: JOÃO TARGINO DA SILVA, RG: 1.848.836 SSP/PB, CPF: 029.809.434-79

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	FARINHA DE ROSCA- de primeira qualidade, com ausência de detritos, mofo e sujidades, com identificação do produto. Embalado em saco plástico transparente e resistente, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e validade do produto.	1.100	600	KG	GLOBO	RS 7,99	RS 13.583,00
51	GOMA (fécula de mandioca) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades.	500	700	KG	DONA CECCI	RS 7,78	RS 9.336,00
52	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, produzido com leite integral e açúcar. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, íntegra, com peso líquido de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas e embalagem secundária conforme fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.700	1.500	UNID.	BETÂNIA	RS 6,77	RS 21.664,00
57	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, Tipo: macarrão vitaminado, tipo: espaguete fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, ovos, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	51.000	3.500	KG	ESTRELA	RS 4,17	RS 227.265,00
60	MAIONESE, contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo	1.500	700	UNID.	QUERO	RS 5,90	RS 12.980,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega Embalagem de 500g, identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.						
65	MASSA PARA LASANHA , massa alimentícia com sêmola de trigo seca, formato de lasanha. Embalagem de polietileno de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400	700	UNID.	VITARELA	RS 6,24	RS 6.864,00
83	QUEIJO RALADO . Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	600	3.000	UNID.	NATURAL DA VACA	RS 4,40	RS 15.840,00
84	RAPADURA 100% cana de açúcar. Acondicionada de maneira apropriada. Embalagem de 600g, identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	0	900	KG.	IN NATURA	RS 9,00	RS 8.100,00
106	LINGUIÇA CALABRESA - Apresentar-se congelada conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Embalagem: pacotes 05kg embalados em sacos de plásticos a vácuo pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.	6.000	3.500	KG	RESENDE	RS 9,30	RS 88.350,00
108	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada - Apresentar-se sem adição de sal e condimentos, apresentar-se congelada conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com	57.000	18.000	KG	BOM TODO	RS 6,90	RS 517.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.						
112	LOMBO: CARNE SUÍNA , lombo inteiro. Deverão estar de acordo com a nta 05 (dec. 12486/78) e (dec. na 2244-91), apresentar sif na embalagem na entrega do produto. Validade mínima de 30 dias.	1.000	1.500	KG	FRIBOI	RS 10,00	RS 25.000,00
118	ABACATE : de ótima qualidade, sem defeitos são e frescos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidade, insetos e sujidades, não estar danificado por lesões física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	0	1.200	KG	IN NATURA	RS 2,90	RS 3.480,00
119	ACELGA – De primeira qualidade, frescas, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	3.630	2.000	KG	IN NATURA	RS 4,00	RS 22.520,00
123	ALHO : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado 500 KG Página 24 de 36 por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	1.320	500	KG	IN NATURA	RS 14,90	RS 27.118,00
125	BANANA PRATA , com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	26.500	10.000	KG	IN NATURA	RS 2,50	RS 91.250,00
127	CARÁ : produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca de aspecto fresco. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	0	4.500	KG	IN NATURA	RS 2,90	RS 13.050,00
128	BATATA INGLESA , lavada tamanho médio, uniformes, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com	47.860	9.000	KG	IN NATURA	RS 2,70	RS 153.522,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	a Resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 01 kg.						
129	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação.	4.300	3.000	KG	IN NATURA	RS 2,50	RS 18.250,00
130	CEBOLA BRANCA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem de 01 kg	30.890	7.000	KG	IN NATURA	RS 2,00	RS 75.780,00
131	CEBOLINHA: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	0	1.000	KG	IN NATURA	RS 2,80	RS 2.800,00
132	COUVE FOLHA _ tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, ínteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 6 folhas	4.200	2.500	UNID	IN NATURA	RS 1,50	RS 10.050,00
133	CENOURA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo embalagem de 01 kg.	26.800	8.000	KG	IN NATURA	RS 2,00	RS 69.600,00
134	CHUCHU de primeira, tamanho médio, ínteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 01 kg.	21.440	5.000	KG	IN NATURA	RS 2,00	RS 52.880,00
136	GOIABA, "in natura" espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, embalagem de 01 kg.	15.000	4.000	KG	IN NATURA	RS 2,70	RS 51.300,00
137	JERIMUM DE LEITE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	36.240	5.000	KG	IN NATURA	RS 2,10	RS 86.604,00
138	LARANJA PÊRA OU LIMA, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	137.260	30.000	KG	IN NATURA	RS 2,00	RS 334.520,00
139	LOURO EM FOLHA- Embalagem contendo 50 g, livre de sujidades e objetos estranhos, com identificação do produto e peso líquido.	500	0	UNID.	IN NATURA	RS 2,00	RS 1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

140	MAÇA NACIONAL, Fuji –tamanho grande, de primeira qualidade. O produtor não deverá apresentar alterações com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve estar intacto e em embalagens de 1 KG.	11.970	5.000	KG	IN NATURA	RS 10,00	RS 169.700,00
141	COCO VERDE fruta in natura ,coco verde, comum chanfrado ,casca verde clara , lisa e brilhante , de 1ª qualidade, com no mínimo 1,8 kg a unidade.	0	2.000	UNID.	IN NATURA	RS 1,60	RS 3.200,00
142	MANGA Rosa fruta in natura ,manga Rosa, possui tamanho médio e uma cor amarela com suave coloração rosa quando madura deve esta macia quando apertada com dedos mas sem que a casca se rompa pela pressão não deve apresentar batida ,rachaduras ou esta melada.	300	3.000	KG	IN NATURA	RS 3,50	RS 11.200,00
143	UVA ITÁLIA, fruta in natura, uva, Itália, com cachos bem cheios, bagos firmes e lisos, de cor verde, não deve se desprender com facilidade do cacho. Recusar frutos com coloração marrom.	0	950	KG	IN NATURA	RS 6,90	RS 6.555,00
144	AMEIXA Fruta in natura, fresca com frutos em cheios, lustrosos e com a polpa que ceda ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade, do amarelo esverdeado ao roxo, sem sinais de cascas amolecidas, machucada ou descolorida, com no mínimo 70 g a unidade	0	3.000	KG	IN NATURA	RS 15,00	RS 45.000,00
145	REPOLHO BRANCO: constituída de repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	4.300	1.800	KG	IN NATURA	RS 2,60	RS 15.860,00
146	MACAXEIRA "IN NATURA", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	62.180	8.000	KG	IN NATURA	RS 2,20	RS 154.396,00
147	MAMÃO HAVAI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens de 01 kg.	12.640	5.200	KG	IN NATURA	RS 2,80	RS 49.952,00
148	LIMÃO TAITÍ : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa . Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	300	2.000	KG	IN NATURA	RS 2,50	RS 8.000,00
149	MELÂNCIA, de primeira "in natura".	37.500	4.000	KG	IN NATURA	RS 0,90	RS 37.350,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.						
150	MELÃO japonês: deverá ser procedente de espécimes vegetais geminos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	18.200	4.000	KG	IN NATURA	RS 2,20	RS 48.840,00
152	PIMENTÃO VERMELHO - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	200	500	KG	IN NATURA	RS 3,90	RS 2.730,00
153	PIMENTÃO AMARELO - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	200	500	KG	IN NATURA	RS 3,90	RS 2.730,00
154	REPOLHO ROXO - de primeira qualidade, folhas íntegras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação.	200	600	KG	IN NATURA	RS 2,50	RS 2.000,00
156	POLPA de fruta, natural, sabor ACEROLA . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	31.200	1.500	KG	NATURAL SABOR	RS 3,00	RS 98.100,00
157	POLPA de fruta, natural, sabor CAJÚ . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	21.200	3.000	KG	NATURAL SABOR	RS 2,99	RS 72.358,00
158	POLPA de fruta, natural, sabor MANGA . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	6.800	1.800	KG	NATURAL SABOR	RS 2,99	RS 25.714,00
159	POLPA de fruta, natural, sabor GOIABA . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do	26.200	1.500	KG	NATURAL SABOR	RS 5,05	RS 139.885,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.							
160	POLPA de fruta, natural, sabor CAJÁ . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	16.800	0	KG	NATURAL SABOR	RS 3,90	RS 65.520,00	
161	POLPA de fruta, natural, sabor MORANGO . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	0	1.500	KG	NATURAL SABOR	RS 4,90	RS 7.350,00	
162	POLPA de fruta, natural, sabor ABACAXI . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	0	1.500	KG	NATURAL SABOR	RS 2,90	RS 4.350,00	
163	POLPA de fruta, natural, sabor AMEIXA . Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	0	900	KG	NATURAL SABOR	RS 5,00	RS 4.500,00	
165	TOMATE CEREJA - de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	100	0	KG	IN NATURA	RS 5,00	RS 500,00	
VALOR GLOBAL:							RS	
							2.935.996,00	
(DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)								

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.935.996,00 (dois milhões e novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

III. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

IV. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

V. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 - PMBEX;

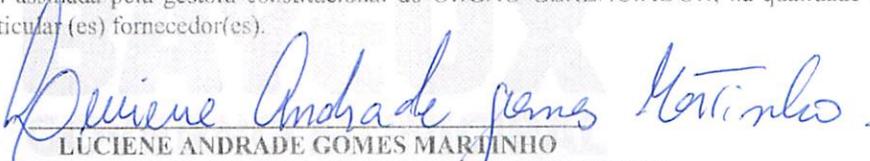
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
A autenticidade deste documento pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.560.932/0001-17
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- Permanente de Licitação**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB, CEP 58270-000 E-
MAIL: JTSALIMENTOS@HOTMAIL.COM | FONE: (83)8217-8797
VIGÊNCIA: 02 DE fevereiro DE 2023 ATÉ 02 DE fevereiro DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	FARINHA DE ROSCA- de primeira qualidade, com ausência de detritos, mofos e sujidades, com identificação do produto. Embalado em saco plástico transparente e resistente, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e validade do produto.	1.100	600	KG	GLOBO	R\$ 7,99	R\$ 13.583,00
51	GOMA (fécula de mandioca) em pacotes de 1 kg, com data de fabricação e validade, sem sujidades.	500	700	KG	DONA CECCI	R\$ 7,78	R\$ 9.336,00
52	LEITE CONDENSADO INTEGRAL, produzido com leite integral e açúcar. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, íntegra, com peso líquido de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas e embalagem secundária conforme fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.700	1.500	UNID.	BETÂNIA	R\$ 6,77	R\$ 21.664,00
57	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, Tipo: macarrão vitaminado, tipo: espaguete fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidades, ovos, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrado. A embalagem de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	51.000	3.500	KG	ESTRELA	R\$ 4,17	R\$ 227.265,00

60	MAIONESE , contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega. Embalagem de 500g, identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.500	700	UNID.	QUERO	R\$ 5,90	R\$ 12.980,00
65	MASSA PARA LASANHA , massa alimentícia com sêmola de trigo seca, formato de lasanha. Embalagem de polietileno de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400	700	UNID.	VITARELA	R\$ 6,24	R\$ 6.864,00
83	QUEIJO RALADO . Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	600	3.000	UNID.	NATURAL DA VACA	R\$ 4,40	R\$ 15.840,00
84	RAPADURA 100% cana de açúcar. Acondicionada de maneira apropriada. Embalagem de 600g, identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	0	900	KG.	IN NATURA	R\$ 9,00	R\$ 8.100,00
106	LINGUIÇA CALABRESA - Apresentar-se congelada conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Embalagem: pacotes 05kg embalados em sacos de plásticos a vácuo pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.	6.000	3.500	KG	RESENDE	R\$ 9,30	R\$ 88.350,00
108	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada – Apresentar-se sem adição de sal e condimentos, apresentar-se congelada conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com	57.000	18.000	KG	BOM TODO	R\$ 6,90	R\$ 517.500,00

	alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.						
112	LOMBO: CARNE SUÍNA , lombo inteiro. Deverão estar de acordo com a nta 05 (dec. 12486/78) e (dec. ma 2244-/91), apresentar sif na embalagem na entrega do produto. Validade mínima de 30 dias.	1.000	1.500	KG	FRIBOI	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
118	ABACATE : de ótima qualidade, sem defeitos são e frescos, ter atingido o grau de maturação, tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidade, insetos e sujidades, não estar danificado por lesões física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	0	1.200	KG	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
119	ACELGA – De primeira qualidade, frescas, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	3.630	2.000	KG	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$ 22.520,00
123	ALHO : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado 500 KG Página 24 de 36 por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	1.320	500	KG	IN NATURA	R\$ 14,90	R\$ 27.118,00
125	BANANA PRATA , com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	26.500	10.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 91.250,00
127	CARÁ : produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca de aspecto fresco. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	0	4.500	KG	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 13.050,00
128	BATATA INGLESA , lavada tamanho médio, uniformes, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 01 kg.	47.860	9.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,70	R\$ 153.522,00
129	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação.	4.300	3.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 18.250,00
130	CEBOLA BRANCA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	30.890	7.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 75.780,00

	conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem de 01 kg						
131	CEBOLINHA: constituída de cheiro verde de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	0	1.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
132	COUVE FOLHA _ tipo manteigã de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho de no mínimo 6 folhas	4.200	2.500	UNID.	IN NATURA	R\$ 1,50	R\$ 10.050,00
133	CENOURA "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo embalagem de 01 kg.	26.800	8.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 69.600,00
134	CHUCHU de primeira, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 01 kg.	21.440	5.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 52.880,00
136	GOIABA , "in natura" espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca, embalagem de 01 kg.	15.000	4.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,70	R\$ 51.300,00
137	JERIMUM DE LEITE "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	36.240	5.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,10	R\$ 86.604,00
138	LARANJA PÊRA OU LIMA , madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	137.260	30.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 334.520,00
139	LOURO EM FOLHA - Embalagem contendo 50 g, livre de sujidades e objetos estranhos, com identificação do produto e peso líquido.	500	0	UNID.	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
140	MAÇA NACIONAL Fuji –tamanhogrande, de primeira qualidade. O produtor não deverá apresentar alterações com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve estar intacto e em embalagens de 1 KG.	11.970	5.000	KG	IN NATURA	R\$ 10,00	R\$ 169.700,00
141	COCO VERDE fruta in natura ,coco verde, comum chanfrado ,casca verde clara , lisa e brilhante , de 1ª qualidade, com no mínimo 1.8 kg a unidade.	0	2.000	UNID.	IN NATURA	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
142	MANGA Rosa fruta in natura ,manga Rosa, possui tamanho médio e uma cor amarela com suave coloração rosa quando madura deve esta macia quando apertada com dedos mas sem que a casca se rompa pela pressão não deve apresentar batida ,rachaduras ou esta	200	3.000	KG	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 11.200,00

	melada.						
143	UVA ITÁLIA , fruta in natura, uva, Itália, com cachos bem cheios, bagos firmes e lisos, de cor verde, não deve se desprender com facilidade do cacho. Recusar frutos com coloração marrom.	0	950	KG	IN NATURA	R\$ 6,90	R\$ 6.555,00
144	AMEIXA Fruta in natura, fresca com frutos em cheios, lustrosos e com a polpa que ceda ligeiramente a pressão delicada dos dedos a coloração pode mudar dependendo da variedade, do amarelo esverdeado ao roxo, sem sinais de cascas amolecidas, machucada ou descolorida, com no mínimo 70 g a unidade	0	3.000	KG	IN NATURA	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
145	REPOLHO BRANCO : constituída de repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	4.300	1.800	KG	IN NATURA	R\$ 2,60	R\$ 15.860,00
146	MACAXEIRA "IN NATURA" , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 01 kg.	62.180	8.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,20	R\$ 154.396,00
147	MAMÃO HAVAI de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagens de 01 kg.	12.640	5.200	KG	IN NATURA	R\$ 2,80	R\$ 49.952,00
148	LIMÃO TAITÍ : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa . Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	300	2.900	KG	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 8.000,00
149	MELÂNCIA , de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	37.500	4.000	KG	IN NATURA	R\$ 0,90	R\$ 37.350,00
150	MELÃO japonês : deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	18.200	4.000	KG	IN NATURA	R\$ 2,20	R\$ 48.840,00
152	PIMENTÃO VERMELHO - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	200	500	KG	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
153	PIMENTÃO AMARELO - de primeira qualidade, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	200	500	KG	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00

154	REPOLHO ROXO - de primeira qualidade, folhas integras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação.	200	600	KG	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
156	POLPA de fruta, natural, sabor ACEROLA. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	31.200	1.500	KG	NATURAL SABOR	R\$ 3,00	R\$ 98.100,00
157	POLPA de fruta, natural, sabor CAJÚ. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	21.200	3.000	KG	NATURAL SABOR	R\$ 2,99	R\$ 72.358,00
158	POLPA de fruta, natural, sabor MANGA. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	6.800	1.800	KG	NATURAL SABOR	R\$ 2,99	R\$ 25.714,00
159	POLPA de fruta, natural, sabor GOIABA. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	26.200	1.500	KG	NATURAL SABOR	R\$ 5,05	R\$ 139.885,00
160	POLPA de fruta, natural, sabor CAJÁ. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	16.800	0	KG	NATURAL SABOR	R\$ 3,90	R\$ 65.520,00
161	POLPA de fruta, natural, sabor MORANGO. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	0	1.500	KG	NATURAL SABOR	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
162	POLPA de fruta, natural, sabor ABACAXI. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento	0	1.500	KG	NATURAL SABOR	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00

	de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.						
163	POLPA de fruta, natural, sabor AMEIXA. Sem conservantes, acidulante e/ou agentes químicos, composto extraído pelo esmagamento do fruto são e maturado, isento de fragmentos de partes não comestíveis. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da entrega, mantido em temperatura ideal para manutenção do congelamento, sendo -18°C. Embalagem de 1kg.	0	900	KG	NATURAL SABOR	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
165	TOMATE CEREJA- de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	100	0	KG	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
VALOR GLOBAL:							R\$ 2.935.996,00
(DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)							

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.

Luciene Andrade Gomes Martinho

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00060/2022 – PMBEX**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2023 – PMBEX – MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 14 /2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Página 1 de 10

DEYVID ANDERSON
BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07813952
405

Assinado de forma
digital por DEYVID
ANDERSON BEZERRA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07813952405

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dois de fevereiro de 2024.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43

ENDEREÇO: RUA DR PAULO PESSOA CAVALCANTE PETRIBU, 193, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE, CEP: 55818-550 E-MAIL: CASA_OLIVEIRA193@HOTMAIL.COM| FONE: (81) 9 9897-6344

RESPONSÁVEL: DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG: 7868520 SSS/PE, CPF: 078.139.524-05

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ALHO TRITURADO CRU, embalagem de 200g. especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	26.000	800	UND	DONA CECCI	R\$ 1,89	R\$ 50.652,00
06	ARROZ BRANCO, Tipo I, constituídos de grãos inteiros, não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem deve ser intacta, acondicionadas em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.600	3.000	KG	KIKA	R\$ 3,55	R\$ 16.330,00
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS Peso líquido de 250g. Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	10.000	2.000	UND	NUTRYQUALY	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
09	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%. Embalagem escura: 500 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	0	400	UND	DO GALLO	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇOS. Em conserva, Embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	500	1500	UND	RIVOLI	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
16	BOMBONS RECHEADOS, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerolpoliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes com cobertura de chocolate 1kg. prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.200	600	PCT	GAROTO	R\$ 31,00	R\$ 55.800,00
20	CALDO DE GALINHA, de primeira	0	500	KG	MAGGI	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	qualidade, contendo 19gr e caixa com 24 tabletes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.						
23	CATCHUP, tipo tradicional; composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; embalagem com peso médio de 500g, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da ANVISA.	900	50	UND	TAMBAU	R\$ 3,89	RS 3.695,50
27	CHÁ em sachê envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada e caixa contendo 10 sachê, sabor crua doce, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da ANVISA.	200	800	UND	MARATA	R\$ 0,34	RS 340,00
32	DOCE DE GOIABA, consistência firme, com 600 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	800	1.500	UND	PRAEIRA	R\$ 4,80	RS 11.040,00
33	DOCE DE BANANA, consistência firme, com 600 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	300	1.000	UND	PRAEIRA	R\$ 4,80	RS 6.240,00
34	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem primária: lata com 200g, peso drenado; embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.000	2.000	UND	QUERO	R\$ 1,98	RS 5.940,00
39	FARINHA DE TRIGO, especial com fermento. De primeira qualidade, livre de larvas e pragas, em embalagem de 01 kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	1.270	600	KG	PRIMOR	R\$ 3,80	RS 7.106,00
40	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. De primeira qualidade, livre de larvas e pragas, em embalagem de 01 kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	0	600	KG	PRIMOR	R\$ 4,45	RS 2.670,00
56	LOURO EM FOLHAS, em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 7g identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade	1.000	500	UND	IN NATURA	R\$ 1,98	RS 2.970,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>minimo de 12 Meses a partir da data de entrega.</p>						
58	<p>MACARRÃO TALHARIM. Primeira qualidade, pct 500g, identificado com selo de validade e Rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	800	2.000	KG	PILAR	R\$ 4,56	R\$ 12.768,00
59	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO . De primeira qualidade, a base de farinha ,vitaminado com embalagem de 500g . Identificado com selo de validade e Rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	800	3.500	KG	BRANDINI	R\$ 4,58	R\$ 19.694,00
61	<p>MANJERICÃO DESIDRATADO, com folhas verdes e frescas, sem tracos de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor proprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plasticos transparentes propios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislaçoessanitarias em vigor. Embalagem com 7g identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	100	250	UND	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 700,00
63	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL, contendo 250 g, com 60% de lipídios. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	4.150	3.000	UND	PRIMOR	R\$ 1,98	R\$ 14.157,00
64	<p>MARGARINA VEGETAL SEM SAL, produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida, principal do tipo água em óleo, produzida basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter 82% de matéria graxa e 16% de umidade no máximo. A empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, fisicoquímico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com a nta-50 do decreto estadual n.º 1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	1.800	1.800	UND	PRIMOR	R\$ 3,41	R\$ 6.138,00
68	<p>MILHO DE PIPOCA, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechada por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p>	1.700	1.500	UND	SÃO LOURENÇO	R\$ 2,55	R\$ 8.160,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega						
70	MILHO PARA MUNGUZÁ , primeira qualidade, com 500 g. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	5.864	2.000	PCT	GRÃO VERDE	R\$ 2,10	R\$ 16.514,40
80	ORÉGANO desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, embalagem com 10g. c/ data validade identificada no produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	100	600	PCT	IN NATURA	R\$ 1,78	R\$ 1.246,00
88	CALDO DE CARNE , de primeira qualidade, contendo 19gr e caixa com 24 tabletes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	0	300	CX	maggi	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
89	SAL IODADO Tipo: refinado, iodado de mesa e cozinha. Embalagem de 1 Kg, em sacos plásticos e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	11.300	900	KG	LEBRE	R\$ 0,75	R\$ 9.150,00
93	PANETTONE FRUTAS , embalagem de 500g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva-passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centcio, avcia, amendoim, amêndoa, avclãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	500	UND	ETA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
94	PANETTONE GOTAS DE CHOCOLATE , embalagem de 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite (10,89%) [açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, leite integral em pó, emulsificantes: lectina de soja (INS 322) e ricinoletoide glicerila (INS 476) e aromatizante], gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, manteiga de cacau, estabilizante: mono e diglicerídeos de	1.200	300	UND	ETA	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS 100j) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glútem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
98	CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO -de primeira qualidade, congelada. A carne deve ser limpa, com máximo de 7% de gordura, apresentando cor vermelha brilhante. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	24.300	0	KG	FRIBOI	R\$ 17,25	R\$ 419.175,00
99	CARNE BOVINA TIPO COSTELA - em peça inteira; deve apresentar-se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; de acordo com a legislação sanitária e identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	10.250	0	KG	BOI BRASIL	R\$ 13,50	R\$ 138.375,00
111	LINGUIÇA DE FRANGO - Apresentar-se congelada conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Embalagem: pacotes 05kg embalados em sacos de plásticos a vácuo pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor 700 KG Página 17 de 36 energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	10.000	700	KG	NORDESTINA	R\$ 6,89	R\$ 73.723,00
113	SALSICHA DE FRANGO A GRANEL - Apresentar-se congelada, embalagem: pacotes 03 kg a 5kg embalados em sacos de plásticos a vácuo, deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, 1.500 KG Página 19 de 36 que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico	8.600	2.400	KG	AVIVAR	R\$ 5,00	R\$ 55.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.							
135	COENTRO, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Maços de 500g	17.152	3.900	KG	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 147.364,00	
VALOR GLOBAL:							RS	
							1.177.917,90	
(UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)								

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **RS 1.177.917,90 (um milhão e cento e setenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e noventa centavos)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, deixar de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

DEYVID ANDERSON	Assinado de forma
BEZERRA RODRIGUES	digital por DEYVID
DE	ANDERSON BEZERRA
OLIVEIRA:078139524	RODRIGUES DE
05	OLIVEIRA:07813952405

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 26.739.555/0001-43
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00014/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43
ENDEREÇO: RUA DR PAULO PESSOA CAVALCANTE PETRIBU, 193, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE, CEP: 55818-550 E-MAIL: CASA OLIVEIRA193@HOTMAIL.COM|
FONE: (81) 9 9897-6344
VIGÊNCIA: 02 DE fevereiro DE 2023 ATÉ 02 DE fevereiro DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	ALHO TRITURADO CRU, embalagem de 200g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	26.000	800	UND	DONA CECCI	R\$ 1,89	R\$ 50.652,00
06	ARROZ BRANCO, Tipo I, constituídos de grãos inteiros, não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem devem estar intacta, acondicionadas em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.600	3.000	KG	KIKA	R\$ 3,55	R\$ 16.330,00
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS Peso líquido de 250g. Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	10.000	2.000	UND	NUTRYQUALY	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
09	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%. Embalagem escura: 500 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	0	400	UND	DO GALLO	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇOS. Em conserva, Embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	500	1500	UND	RIVOLI	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
16	BOMBONS RECHEADOS, tipo sonho de valsa, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja	1.200	600	PCT	GAROTO	R\$ 31,00	R\$ 55.800,00

	(322) e poliglicerolpoliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes com cobertura de chocolate 1kg. prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.						
20	CALDO DE GALINHA , de primeira qualidade, contendo 19gr e caixa com 24 tabletes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	0	500	KG	MAGGI	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
23	CATCHUP . tipo tradicional; composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; embalagem com peso médio de 500g, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da ANVISA.	900	50	UND	TAMBAU	R\$ 3,89	R\$ 3.695,50
27	CHÁ em sachê envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada e caixa contendo 10 sachê, sabor erva doce, embalagem com prazo de fabricação e validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, conforme rotulagem da ANVISA.	200	800	UND	MARATA	R\$ 0,34	R\$ 340,00
32	DOCE DE GOIABA , consistência firme, com 600 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	800	1.500	UND	PRAEIRA	R\$ 4,80	R\$ 11.040,00
33	DOCE DE BANANA , consistência firme, com 600 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução normativa nº 09/78 da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	300	1.000	UND	PRAEIRA	R\$ 4,80	R\$ 6.240,00
34	ERVILHA EM CONSERVA . embalagem primária: lata com 200g, peso drenado. embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	1.000	2.000	UND	QUERO	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00
39	FARINHA DE TRIGO , especial com fermento. De primeira qualidade, livre de larvas e pragas. em embalagem de 01 kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	1.270	600	KG	PRIMOR	R\$ 3,80	R\$ 7.106,00
40	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO . De primeira qualidade, livre de larvas e pragas. em embalagem de 01 kg original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	0	600	KG	PRIMOR	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
56	LOURO EM FOLHAS , em folhas secas, sãs, limpas, de coloração pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem: acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 7g identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade	1.000	500	UND	IN NATURA	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00

	<p>mínimo de 12 Meses a partir da data de entrega.</p>						
58	<p>MACARRÃO TALHARIM. Primeira qualidade, pct 500g, identificado com selo de validade e Rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	800	2.000	KG	PILAR	R\$ 4,56	R\$ 12.768,00
59	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO , De primeira qualidade, a base de farinha ,vitaminado com embalagem de 500g . Identificado com selo de validade e Rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	800	3.500	KG	BRANDINI	R\$ 4,58	R\$ 19.694,00
61	<p>MANJERICÃO DESIDRATADO, com folhas verdes e frescas, sem tracos de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. Obedecer ao Código Sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Embalagem com 7g identificada com selo de validade e rotulagem da ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	100	250	UND	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 700,00
63	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL, contendo 250 g, com 60% de lipídios. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	4.150	3.000	UND	PRIMOR	R\$ 1,98	R\$ 14.157,00
64	<p>MARGARINA VEGETAL SEM SAL, produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída, principal do tipo água em óleo, produzida basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter 82% de matéria graxa a 16% de umidade no máximo. A empresa deverá apresentar registro no ministério da saúde (dinal), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com a nta-50 do decreto estadual n.o 1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.</p>	0	1.800	UND	PRIMOR	R\$ 3,41	R\$ 6.138,00
68	<p>MILHO DE PIPOCA, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega</p>	1.700	1.500	UND	SÃO LOURENÇO	R\$ 2,55	R\$ 8.160,00
70	<p>MILHO PARA MUNGUZÁ, primeira qualidade, com 500 g. Acondicionado em</p>	5.864	2.000	PCT	GRÃO VERDE	R\$ 2,10	R\$ 16.514,40

	embalagem de polipropileno transparente, original de fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.						
80	ORÉGANO desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, embalagem com 10g, c/ data validade identificada no produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	100	600	PCT	IN NATURA	R\$ 1,78	R\$ 1.246,00
88	CALDO DE CARNE , de primeira qualidade, contendo 19gr e caixa com 24 tabletes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	0	300	CX	maggi	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
89	SAL IODADO Tipo: refinado, iodado de mesa e cozinha. Embalagem de 1 Kg, em sacos plásticos e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	11.300	900	KG	LEBRE	R\$ 0,75	R\$ 9.150,00
93	PANETTONE FRUTAS , embalagem de 500g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva- passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, conservador: propionato de cálcio e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do- para, pistaches, gergelim e nozes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	500	UND	ETA	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
94	PANETTONE GOTAS DE CHOCOLATE , embalagem de 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite (10,89%) [açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal, leite integral em pó, emulsificantes: lectina de soja (INS 322) e ricinoleatode glicerila (INS 476) e aromatizante], gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, manteiga de cacau, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS 100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.200	300	UND	ETA	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
98	CARNE BOVINA TIPO ACÉM SEM OSSO -de primeira qualidade, congelada. A carne deve ser limpa, com máximo de 7% de gordura, apresentando cor vermelha brilhante. Acondicionada e transportada sob refrigeração.	24.300	0	KG	FRIBOI	R\$ 17,25	R\$ 419.175,00
99	CARNE BOVINA TIPO COSTELA - em peça inteira; deve apresentar se com aspecto próprio; não amolecida e nem pegajosa; cor; cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas; livres de parasitas; de acordo	10.250	0	KG	BOI BRASIL	R\$ 13,50	R\$ 138.375,00

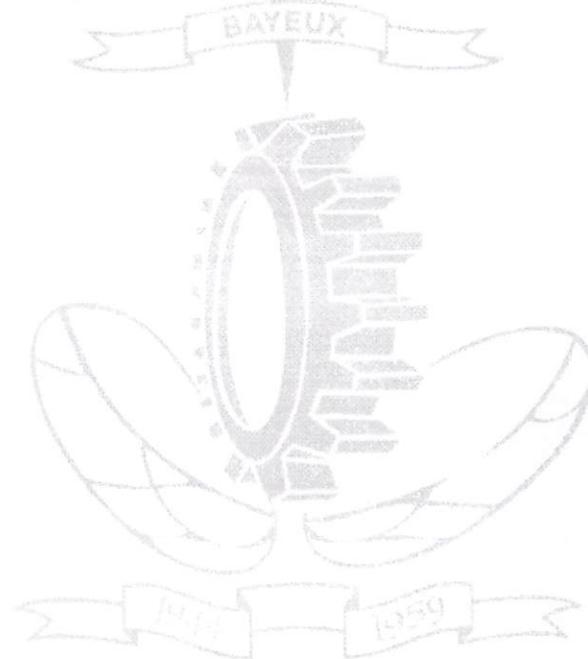
	com a legislação sanitária e identificação do produto, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.						
111	<p>LINGUIÇA DE FRANGO - Apresentar-se congelada conforme a resolução vigente ou conforme recomendações do fabricante. Embalagem: pacotes 05kg embalados em sacos de plásticos a vácuo pequena quantidade de gordura aparente deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor 700 KG Página 17 de 36 energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária. A empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.</p>	10.000	700	KG	NORDESTINA	R\$ 6,89	R\$ 73.723,00
113	<p>SALSICHA DE FRANGO A GRANEL - Apresentar-se congelada, embalagem: pacotes 03 kg a 5kg embalados em sacos de plásticos a vácuo, deve ser entregue isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, 1.500 KG Página 19 de 36 que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência razão social, endereço completo e CNPJ do fabricante (ou do produtor, ou do importador, ou do distribuidor), número de lote, a validade, quantidade do produto líquido, instruções sobre a conservação, o preparo e o uso do produto, devem apresentar a informação nutricional exigida pela legislação vigente: valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras TRANS, fibra alimentar e sódio. Registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega deverá ser transportada em carros fechados refrigerados assegurando que o produto se mantenha temperatura adequada durante o transporte. De acordo com as normas da vigilância sanitária.</p>	8.600	2.400	KG	AVIVAR	R\$ 5,00	R\$ 55.000,00
135	COENTRO , talos e folhas inteiras, graúdas, sem	17.152	3.900	KG	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 147.364,00

manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Maços de 500g							
VALOR GLOBAL:							R\$ 1.177.917,90
(UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)							

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BAYEUX



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 00015/2023 –

PMBEX – RAIMUNDO

ADELMAR FONSECA

PIRES EPP, CNPJ:

07.526.979/0001-85



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 15/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGAOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLAUSULA SESTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dois de fevereiro de 2024.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85
ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4755, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58411-450 E-MAIL: EMPRESAFONSECAPIRES@HOTMAIL.COM | FONE: (83)3331-2490 / 9 8800-6669
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, RG: 3094084 SSP/SE, CPF: 891.490.254-49

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	BUCHO BOVINO - de primeira qualidade, cor e odor característicos, consistência firme. Deve estar limpo e congelado. Acondicionado e transportado sob refrigeração, em embalagem plástica resistente e transparente, com identificação do produto e data de fabricação e validade.	3.000	-	KG	MASTERBOI	RS 8,95	RS 26.850,00
VALOR GLOBAL: (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)							RS 26.850,00

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **RS 26.850,00** (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

8. CLAUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.
8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLAUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 – PMBEX;

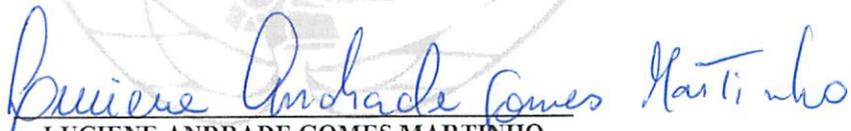
14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 - PMBEX, e anexos;

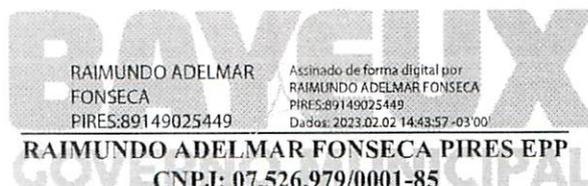
14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP


RAIMUNDO ADELMAR FONSECA
PIRES:89149025449
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA
PIRES:89149025449
Dados: 2023.02.02 14:43:57 -03'00'
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP
CNPJ: 07.526.979/0001-85
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0015 /2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00060/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00145/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85
ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4755, DISTRITO INDUSTRIAL,
CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58411-450 E-MAIL:
EMPRESAFONSECAPIRES@HOTMAIL.COM | FONE: (83)3331-2490 / 9 8800-6669
VIGÊNCIA: 02 DE fevereiro DE 2023 ATÉ 02 DE fevereiro DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	BUCHO BOVINO - de primeira qualidade, cor e odor característicos, consistência firme. Deve estar limpo e congelado. Acondicionado e transportado sob refrigeração, em embalagem plástica resistente e transparente, com identificação do produto e data de fabricação e validade.	3.000	-	KG	MASTERBOI	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
VALOR GLOBAL:							R\$ 26.850,00
(VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)							

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00060/2022 – PMBEX**

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00016/2023 –
PMBEX – RODRIGUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA,
CNPJ: 48.106.423/0001-17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 16 /2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX –
FMS - PMBEX

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia dois de fevereiro de 2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.106.423/0001-17
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 762, ANEXO C, CAJÁ, CARPINA/PE. CEP: 55813-320 E-MAIL: DISTRIBUIDORA_RODRIGUES18@HOTMAIL.COM | FONE: (81)9950-5096
RESPONSÁVEL: EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, RG: 8815430 SDS/PE, CPF: 082.553.754-14

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	PROTEÍNA DE SOJA Tipo: proteína texturizada (PTS) para carne. Embalagens de pacote de 400g, em sacos plásticos e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	18.000	3.600	PCT	CAMIL	RS 2,78	RS 60.048,00
86	SARDINHA ENLATADA, em conserva no óleo comestível ou molho de tomate 130g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1.800	4.000	UNID.	PALMEIRA	RS 2,45	RS 14.210,00
VALOR GLOBAL:							RS 74.258,00
(SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)							

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 74.258,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.
8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
 - 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
 - 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
 - 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
 - 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
 - 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
 - 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
 - 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
 - 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
 - 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
 - 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
 - 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 - 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 - PMBEX, e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.106.423/0001-17;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 - PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP

EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA
SILVA:0825537541
4

Assinado de forma digital por EDMIR RODRIGUES FERREIRA DA SILVA:08255375414

RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.106.423/0001-17
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00060/2022 – PMBEX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2023 – PMBEX – E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00060/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00145/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.106.423/0001-17

ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES SOUZA CORDEIRO, 762, ANEXO C, CAJÁ, CARPINA/PE, CEP: 55813-320

E-MAIL: DISTRIBUIDORA_RODRIGUES18@HOTMAIL.COM | FONE: (81)9950-5096

VIGÊNCIA: 02 DE fevereiro DE 2023 ATÉ 02 DE fevereiro DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PREFEITURA	QUANT. SAÚDE	UNID. DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	PROTEÍNA DE SOJA Tipo: proteína texturizada (PTS) para carne. Embalagens de pacote de 400g, em sacos plásticos e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	18.000	3.600	PCT	CAMIL	R\$ 2,78	R\$ 60.048,00
86	SARDINHA ENLATADA, em conserva ao óleo comestível ou molho de tomate 130g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1.800	4.000	UNID.	PALMEIRA	R\$ 2,45	R\$ 14.210,00
VALOR GLOBAL:							R\$ 74.258,00
(SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)							

Bayeux - PB, 02 de fevereiro de 2023.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX